



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANULAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
ORÇAMENTO VIGENTE.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

101001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.000	Material de Consumo	
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 30.000,00
		R\$ 10.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

101001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 14 de setembro de 2011.


Aloisio Modolo de Almeida
Presidente